

**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**MEMÓRIA DE REUNIÃO n. 0494188****Objetivo da reunião:** Deliberar sobre a proposta inicial de Metas Nacionais 2024.**Data/Horário:** 18/08/2023, 11h às 13h.**Local:** Plataforma Teams**Assunto:** Elaboração da Proposta Inicial de Metas Nacionais 2024.

<b>Participantes (nome/email/telefone)</b>	<b>Função/Cargo</b>	<b>Órgão /Unidade</b>
Daniel Marchionatti Barbosa	Juiz Federal – Secretário-Geral	CJF
Meirielle Viana Pires	Secretária de Estratégia e Governança	CJF
Alda Mitie Kamada	Secretária de Gestão de Pessoas	CJF
Denise Guimarães Tângari	Secretária da Corregedoria-Geral	CJF
José Francisco Alves	Chefe da Seção de Gestão de Projetos	CJF
Rogério Rodrigues da Silva	Chefe da Seção de Planejamento Estratégico	CJF
Alex Pena Tosta	Subsecretário de Inteligência Analítica	CJF
Fábio Costa Oliveira	Subsecretário de Modernização da Gestão	CJF
Edimilson Cavalcante de Oliveira	Subsecretário de Gestão Estratégica	CJF
Marina Albuquerque de Andrade Fleury	Assessora da Secretaria de Estratégia e Governança	CJF
Renato de Oliveira Paes	Diretor da Divisão de Estatística	CJF
Joelmir Rodrigues da Silva	Assessor do Centro de Apoio às Inspeções e Correições	CJF
Maria Cândida Carvalho Monteiro	Juíza Federal – Juíza Auxiliar da Corregedoria	TRF1
Carlos Frederico Maia Bezerra	Diretor Geral	TRF1
Gustavo Stênio Silva Sousa	Diretor da Divisão de Informações Negociais e Estatísticas	TRF1
Maria Aparecida de Sousa Mendes	Secretária de Governança e Gestão Estratégica	TRF1
Maria Carolina de Souza Ribeiro	Diretora da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia	TRF1
Fabiana Garcia Cavalcante Alves	-	TRF1
Pedro Hikaru Oishi	Coordenador de Gestão Estratégica	TRF2
Carla Nunes	-	TRF2
Vinicius Drummond de Paiva	Coordenador do Núcleo de Estatística	TRF2
Bruno Bessa de Mattos	Supervisor na Assessoria de Gestão Integrada da Estratégia, Riscos e Desempenho	TRF2
Paula Provedel	-	TRF2
Carla Nunes	-	TRF2
Bruno Ribeiro	-	TRF2
Patrícia Couto Barbosa	Assessoria da Gestão de Execução de Projetos	SJRJ
George Gaio Figueira	-	SJRJ
Paulo Ricardo Arena Filho	Juiz Auxiliar da Presidência	TRF3
Maíra Záu Serpa Spina D'Eva	Coordenadora de Gestão Estratégica	TRF3
Camila Rodrigues dos Reis	Assessoria de Governança Institucional	SJRJ
Edmundo Veras	Diretor-Geral	TRF6
Tito Lívio da Cunha Lopes	Estatística TRF5	TRF5
Flávia Cavalcanti de Brito	Supervisora -Seção de Inteligência e Inovação	TRF5

Robson Godoi de A. Maranhão	Diretor da Gestão Estratégica e Governança	TRF5
Vânilla Cardoso André de Moraes	Juíza Federal – Juíza Auxiliar da Presidência	TRF6
Edmundo Veras dos Santos Filho	Diretor-Geral	TRF6
Silene Soares Lemos	Diretora do Núcleo de Planejamento Estratégico	TRF6
Mateus da Silva Pereira	Diretor do Núcleo de Ciência de Dados	TRF6
Fernanda Câmara Pires Reis	Supervisora da Seção de Governança, Gestão Estratégica e Desenvolvimento Integrado	TRF6

### **Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos**

O Secretário Geral do CJF, Dr. Daniel Marchionatti, conforme acordado na reunião de 18/7, sugeriu ao CNJ que o termo final do acervo da meta 1 seja 17/12, ao invés de 31/12, tendo em vista as especificidades do fechamento do ano no Poder Judiciário.

TRF3 – Proporá a criação de uma cláusula de barreira temporal para órgãos colegiados, especialmente os processos pautados no final do ano.

TRF1 – Ressaltou que a meta está sendo aferida até o nível da vara. Nesse sentido, é necessário incluir na parametrização a data de redistribuição dos processos, uma vez que está contabilizando o processo na unidade onde está e não onde foi julgado. Fará levantamento dessa incongruência para repasse ao CNJ.

Conclui-se com a sugestão de criar um limite temporal para os processos singulares (talvez 17/12) e outro, conforme sugerido pelo TRF3, para os processos de apreciação colegiada.

### **Meta 2 – Julgar processos mais antigos**

TRF 5 – Propôs manter a Meta 2 e criar faixas além dos 5 anos, escalonando por idade do processo, exemplo: 5 anos – 85%; 10 anos – 90%; 15 anos – 95%.

TRF1, TRF2 e TRF6 – Ressaltaram a necessidade de buscar uma solução para o retorno dos processos suspensos, exemplo: processos de revisão da vida toda.

Dr. Daniel esclareceu que o processo criminal está sendo contado do recebimento da denúncia e não do inquérito (dúvida levantada na reunião de 18/7).

Foi acordado que os percentuais da meta sejam definidos na próxima semana, com base nas informações de cumprimento recomendável pelos TRFs.

### **Meta 3 – Estimular a conciliação**

Meta ainda sem glossário, não houve definição da adoção dos pesos apresentados pela Justiça Federal.

TRF1 – Sugere considerar na meta os cumprimentos de sentenças. O TRF1 apresentará uma proposta para essa demanda.

Foi acordado que o percentual da meta será definido na próxima semana, com base no levantamento dos TRFs (TRF3 (8 a 10%), TRF4 (9%) e TRF5 (8%)).

### **Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.**

TRF4 – Propõe a definição de uma faixa única para a meta.

TRF2 – Está de acordo com a unificação das faixas.

O percentual será fixado de acordo com o adequado para todos os TRFs. Sugere-se levantar as estatísticas separadas de “improbidade administrativa” e “ilícitos eleitorais”.

### **Meta 5 – Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais.**

TRF2, TRF3 e TRF6 - manter a meta atual, com a cláusula de barreira. No caso do TRF6, o cálculo poderia se feito sobre o acervo em 31/12/2023.

TRF1, TRF4, TRF5 e CJF – são favoráveis à implementação da nova meta, com a variável de pendentes líquidos. TRF5 sugere desconsiderar os 3 últimos meses do ano. TRF1 e TRF4 estão com dúvida sobre a aplicação da cláusula de barreira na nova meta.

TRF6 – Apresentará proposta sobre o problema dos processos que saem do sobrestamento.

O segmento, por maioria (TRF1, TRF4, TRF5 e CJF), decidiu pela implementação da nova meta (pendentes líquidos). Quanto à cláusula de barreira, por maioria (CJF, TRF2, TRF3 e TRF6), o segmento é favorável a introdução de uma cláusula de barreira. Foi unânime a definição de redução em termos quantitativos e não em percentual.

### **Meta 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário**

TRF3, TRF6, TRF2, TRF4 – sugerem manter a meta para alcançar o alinhamento com a alta administração.

TRF1 – Sugeriu que as metas se restrinjam a aspectos quantitativos. Esta é uma meta de qualidade, portanto, se sobrepõe ao Prêmio CNJ de qualidade.

A maioria entendeu necessária a manutenção da meta, sem prejuízo da revisão de seu formato, com foco no envolvimento da alta administração e trabalho em rede.

### **Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais (STJ, Justiça Estadual e Justiça Federal)**

A maioria optou pela manutenção dos percentuais atuais da meta.

### **Meta 11 – Infância e Juventude**

A maioria optou pela manutenção dos percentuais atuais da meta.

### **Metas Específica - Criminal A e Criminal B**

Ficou decidida, por unanimidade, a manutenção dos percentuais atuais da meta.

### **Meta Específica – Sustentabilidade**

TRF1 – propõe suprimir a meta, já que consta do prêmio do CNJ de qualidade. Na hipótese de manutenção,

sugere adotar a periodicidade de monitoramento anual.

TRF4, TRF6, TRF3, TRF2, TRF5 – propuseram manter a meta, porém concordaram em aperfeiçoar a sua medição.

TRF5 – propõe transformar o acompanhamento em anual.

Por maioria (TRF4, TRF6, TRF3, TRF2, TRF5), ficou decidida a manutenção da meta, sem prejuízo da revisão de seu conteúdo e da periodicidade do monitoramento.

### **Meta Específica - Segurança Institucional**

Ficou decidida, por unanimidade, a supressão da meta.

### **Meta Específica - Estabelecer projeto de cooperação judiciária ou interinstitucional para o aprimoramento da gestão, para a prevenção e a solução consensual de conflitos**

Ficou decidida, por unanimidade, manutenção da meta.

### **Outros Assuntos:**

**Consulta pública:** A Secretária de Estratégia do CJF apresentou os principais resultados da consulta pública realizada pela Justiça Federal para nortear a definição das metas de 2024, com aprovação acima de 70% para todas as metas do segmento.

**Avaliação da Estratégia da Justiça Federal:** Ficou acordada a realização de um alinhamento entre as unidades de estratégia do segmento antes da próxima verificação dos macrodesafios. Foi sugerido que a Rede pense em projetos nacionais para o alcance dos 4 macrodesafios ainda não trabalhados até 2023:

- Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais;
- Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios;
- Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal; e
- Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

### **Projeto Nacional “Definição de ocupações críticas na Justiça Federal”:**

Projeto estratégico nacional "definição de ocupações críticas na Justiça Federal", institucionalizado em 2021 com o objetivo de elaborar metodologia e realizar o levantamento das ocupações críticas junto aos órgãos da Justiça Federal.

Grupo de trabalho foi constituído (2022), com representantes do CJF e dos TRFs, o qual estabeleceu procedimentos e cronograma para o levantamento das ocupações críticas. Segundo o TCU, ocupação críticas são aquelas de difícil reposição (preservando o mesmo nível de eficiência e eficácia) e cuja(s) atividade(s) influência(m) diretamente o alcance dos resultados ou o funcionamento do órgão. Identificaram as ocupações

críticas naquela oportunidade: CJF, TRF4 e TRF5 e foi elaborada minuta de guia.

Diante do lapso temporal daquelas ações e a constatação de que o levantamento das ocupações críticas é uma atividade complexa e dinâmica, as Secretarias de Estratégia e Governança e Gestão de Pessoas do CJF propuseram adequação da minuta. A nova proposta considerou que as ocupações críticas são influenciadas pelo contexto e, portanto, são transitórias à medida em que são tomadas providências para reduzir a sua criticidade.

Importante registrar que a nova minuta do guia foi apresentada às unidades setoriais dos Tribunais durante as reuniões temáticas de Gestão de Pessoa e aprovada, por unanimidade, em 15/8/2023, bem como pelas áreas técnicas do CJF.

Assim, propõe-se a aprovação do “Guia Metodológico para Identificação e Tratamento de Ocupações Críticas”, como instrumento norteador que auxiliará os gestores na identificação de ocupações críticas e na implementação de planos de ação para mitigar o risco da perda do conhecimento e de interrupção das atividades, consequentemente, da descontinuidade da prestação do serviço, bem como o encerramento do projeto. A proposta será encaminhada aos Tribunais por ofício ([Guia em PDF](#)).

**Padronização do levantamento das emissões de gases de efeito estufa no âmbito da Justiça Federal:** As unidades encaminharão informações da estratégia adotada ou planejada para a realização dos inventários de emissão de gases de efeito estufa. Intenta-se com esse diagnóstico levantar o grau de prioridade do tema para a Justiça Federal e assim proceder à padronização da metodologia de elaboração dos inventários nas unidades da JF para que reflitam contabilizações fiáveis, aceitas e validadas pelos organismos nacionais e internacionais de acreditação.

#### **Encaminhamentos gerais:**

Os percentuais das metas que ficaram em aberto serão definidos por e-mail até 25/08/2023.

O CJF encaminhará as providências desta reunião para os membros da Rede.

**MEIRIELLE VIANA PIRES**

Secretária de Estratégia e Governança

**Juiz Federal DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA**

Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **Meirielle Viana Pires, Secretário(a) - Secretaria de Estratégia e Governança**, em 18/08/2023, às 18:58, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA, Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal**, em 18/08/2023, às 20:06, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0494188** e o código CRC **665AE23E**.





**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**MEMÓRIA DE REUNIÃO n. 0494423**

**Assunto:** Adendo à Memória de reunião n. 0494188.

Em atenção à Memória de Reunião n. 0494188, faço constar que também participaram da reunião os seguintes membros da 4ª Região.

Participantes	Função/Cargo	Órgão /Unidade
Nicolau Konkell Júnior	Juiz auxiliar da Presidência e Juiz das metas	TRF4
Arnaldo Fernando Giroto	Diretor-Geral	TRF4
Carlos André Junqueira Nunes	Assessor-Coordenador de Planejamento e Gestão	TRF4
Lúcia Adriana dos Santos Gruginskie	Diretora do Núcleo de Estatística	TRF4

**MEIRIELLE VIANA PIRES**

Secretária de Estratégia e Governança



Autenticado eletronicamente por **Meirielle Viana Pires, Secretário(a) - Secretaria de Estratégia e Governança**, em 21/08/2023, às 18:09, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0494423** e o código CRC **5C5127EF**.